



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:00001/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei no 4320/64, Lei Municipal nº 996/2015 do Município de Engenheiro Caldas e contrato de rateio para 2015

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE		
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA		
04.04.16	Engenheiro Caldas Ilumin.Pública		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.11.00 093	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00 094	Obrigações Patronais	500,00	
3.3.90.30.00 095	Material de Consumo	8.000,00	
3.3.90.14.00 099	Diárias - Pessoal Civil	1.708,75	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 11.208,75	

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE		
04.04	CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA		
04.04.11	Inhapim Rateio Ilum. Pública		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0500	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015	ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 080	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.208,75	
	TOTAL:	R\$11.208,75	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 02 DE MAIO DE 2015.

JOSE GERALDO CORREA DE FARIA
PRESIDENTE